

13 1060

1881

- 1881 -
juízo dos Leitos da Fazenda Geral
do Paraná.

134

208

207

Escrivão,

Can.º Pitta

Especialização

Auto de petição para especialização da
piança em favor de Manuel Francisco das
Santas, Escrivão da Collectoria da Palmeira,
em que são:

Manuel Christino das Santos
A Fazenda Nacional

Requer.
Requer.º

Autoação



Auto do Nascimento do Menor Lucas
primeiro Christino de mil e oitenta e oitenta
e sete, aos treze dias do mês de Setembro
do dito anno, em um cartório nesta
cidade de Curitiba, autuado numa petição
com despacho do Excm.º Sr. Juiz
juiz dos Leitos da Fazenda d'esta Provin-
cia para effecto de se proceder nos ter-
mos da mesma. Por que fiz esta autoação.
Eu Manoel Can.º Pitta, escrivão

2

M.^{no} e Ex.^{ma} Int.^{te} D.^{no} João dos Santos da Fazenda

A Vossa Magestade
Est 12 de Dec^{to} de 1880

Athea

Diz Manuel Christino dos Santos, por seu bastante
procurador abaixo assignado, que tendo presta-
do fiança perante a Thesouraria de Fazenda
em favor de Manuel Francisco dos Santos, Escri-
vão nomeado para a Collectoria das Rendas
Gerais da Villa da Palmira, offereceu a
hypotheca para garantia da gestão de seu
afiançado, uma casa no quadro urbano d'a-
quella Villa, sita á rua Trinta e um de Agosto -
que o Supp.^{te} completou sua edificação na metade
de um grande predio não acabado, que obteve
por compra feita a José de Barros Fonseca e sua
mulher, como mostra o documento sub numero
1; de cujo predio é o supp.^{te} legitimo possuidor,
além de não ser tutor ou curador de órfãos
e interdictos, ou devedor e responsavel
as Fazendas Geral e Provincial, possuindo li-
vre de qualquer onus judicial ou hypo-
theca, como prova com os documentos de nu-
meros 4, 5, 6, 7 e 8. E para ter lugar a especia-
lização da fiança requer a V. Ex.^{ta} se digne
admittir a louvação para ser avaliado o
imovel que o Supp.^{te} estima em 3:000\$000,
valor superior ao da responsabilidade que
está lotada em 525\$000 no termo de fiança
junto por Certidão (D. N.º 2) e para esse fim

apresenta o Supp.º do Int.º Brigadeiro Hippolito Alves de Araújo, Affonso João de Araújo França, moradores no Termo da Palmeira, para avaliadores que estimem o imóvel offerecido, e por tanto requer mais que se dê vista ao D.º Procurador Fiscal Geral para se louvar e approvar os louvados, expedindo-se a respectiva precatória para ter lugar a avaliação dando-se também vista ao Procurador Fiscal Provincial para concordar com a louvação, visto o Supp.º pretender com o mesmo bens affiançar o mesmo Escrivão no Thesouro Provincial.

C. P. M.º

Coityba 26 de Dezembro de 1880

Bento Antonio d. Menezes



Procuração bastante que faz Manoel Francisco dos Santos, como a diante se declara.

Saibaõ os que este publico instrumento de procuração bastante vierem, que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta, aos vinte e duas dias do mes de Outubro do dito anno, nesta Villa de Nova Sankara da Conceição da Palmeira, Termo da Comarca do Campo Largo, Provincia do Paraná, em meus Cartorio confianças Manoel Francisco dos Santos, morador nesta Villa, de mim conhecido e das testemunhas no fim assignadas que dou fe, perante as quaes por elle autorizando me foi dito que, nomeava e constituia seus bastantes procuradores na Capital desta Provincia, a seu filho Manoel Christino dos Santos, e Dr. Jose Laurence de Sá Ribas, com especialidade para perante as Thesaurarias Provincial e das mds desta Provincia, assignar quaes quer turnos e papeis precizos, na qualidade de receiveres da Collectoria desta Villa, dando mesmo assignando qualquer legitimo juramento, podendo indicar, fiedores para a garantia do referido emprego, salicitando seus respectivos titulos, e subutabeleir isto em quem couvier, e os subutabeleidos em outros. E como assim disse dou fe, em pido este instrumento que lhe li acitose por achar



Q

Bs.

conforme e assigna com as testemunhas
e amigo Antonio Pereira Bruno Stokley,
Tabellião verei, e assigno. Antonio Pereira
Bruno Stokley, Manoel Francisco dos
Santos, Joaquin Theresio dos Santos, Be-
larmine Abelardo dos Santos. E' a que
se continha em dita instrumento que
fuiamte extrahi a presente do L^o n.º 15, e
F. 84000 f.º 62 v. ti. 63, a que me reporto e dou fe,
Bruno Stokley no mesmo dia, me e anno, no principio
declarado. Em Antonio Pereira Bruno
Stokley, Tabellião, verei, comparei e as-
signo em publico e raro.

Compareido por mim Tabellião,
Bruno Stokley

J.

Em testemunha da verdade

Antonio Pereira Bruno Stokley
Substabelecimento

dos vinte e seis dias de mes de Outubro de anno
de mil oito cento e oitenta, nesta cidade
de Curitiba, em um cartorio compareceu
Manoel Christino dos Santos, morador na
Villa de Palmeira, residente de um de-
que dou fe; por elle me foi dito em
presença das testemunhas as di ante af-
signadas que pelo presente instrumento
nomine recostituí por um bastante
digo instrumento vindo a estabelecer
como effecto a substabelecimento a
presente procuração na pessoa do Ca-
pitão Bento Antonio de Moraes, com

com to do or pro dices encados, me mums
ficando the sum pro or mums pro dices
in em istius rigor. Ed como a fin o dize
de gen don fi, me pro dices the lav after o presento
que sendo the lido a ciston rapigne com
as to tunc has abais apigne das pumto
um - Francis Antonio galvato, Tebellian,
amim rapigne em publico e raso

Em ludo de rudo
Francis Antonio galvato

Manoel Christino dos Santos



D. d. 1900
L. v. 13

Escritura publica de venda da mita de de uma casa sita nesta Villa, que, foram Jase de Barros Fouceca e sua mulher ao comprador Manoel Christino dos Santos como a diante se declara.

Saibão as que este publico instrumento de procuração, digo de escritura publica de venda acima, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta, aos vinte dias do mes de Outubro do dito anno, nesta Villa de Nossa Senhora da Conceição da Palmira, Freguesia da Comarca do Campo Largo Provincia do Paraná, em meu Cartorio compareceram, como comprador Manoel Christino dos Santos, e como vendedor, Jase de Barros Fouceca e sua mulher Dona Maria da Luz Gancalves Barros Fouceca, representados por seu procurador subestabelecido Feliciano Nunes Pinheiro, cujo instrumento achando-se em duvida formula vai lançado no corpo desta escritura, comprador e vendedor constituídos, são pessoas de minha conhecida e dar testemunhar no fim nomeadas e assignadas que dou fé, perante a qual por estes vendedores constituídos me foi dito que, sendo senhores

e legitimas possidore da metade de
uma Casa dita nesta Villa na
rua trinta e um de Agosto com a
quina para o largo do Simitario, a qual
achase em obra, que se pahirão por
compra feita a Manoel Francisco
dos Santos & Companhia, della fôrça
vinda como de facto vendido tinham,
ao Sr. Manoel Christino dos Santos,
pelo preço e quantia de noventa
e vinte tres mil oitocentos e oitenta
e sete reis, que haviam recebido do
comprador em moeda corrente, pela
que, lhe dão plena e geral quitação
e transação - lhe dão o poder, jur. do
minio e Senhorio, que tinham em
dito prédio, podendo usufructuar como
sua que doravante lhe fôr por-
tando. E pelo comprador fôr dito
que aceitava a presente venda
pela forma acima estipulada,
a presentando neste acto o con-
cunho de si e do teor seguinte:

Sira

Ob. de Banno - Provincia do Paraná
Instituto de transmissão de proprie-
dade - Lei numero mil quinhentos
e sete de vinte e seis de Setembro de
mil oitocentos sessenta e sete - Renda
Geral Exercicio de mil oitocentos e
oitenta e mil oitocentos e oitenta
e um - Numero oito - Renda cinco-
ta e cinco mil quatrocentos e trin-
ta e tres - O Sr. Manoel Christi-



Christino dos Santos, pagou a quan-
tia de cinquenta e cinco mil quatro-
centos e trinta e tres reis proveniente
de sua por cento correspondente a um
novosentos e vinte e tres mil oitocen-
tos e oitenta e sete, importância por
que comprou ao Sr. Jose de Barros
Fonseca e sua mulher a metade
de uma casa em construção sita
na rua trinta e um de Agosto em
frente ao cemiterio da Villa-
Agencia da Palmeira vinte e du-
zentos de mil oitocentos e oitenta.
de Agosto - Manoel Francisco dos
Santos. (No verso de dito documento
estava uma estampilha de du-
zentos reis e mutilada pela forma
seguinte.) Agencia da Palmeira
em vinte de outubro de mil oita-
centos e oitenta de Agosto - Manoel
Francisco dos Santos. Segue-se a pro-
curação do theor seguinte: Jose de Procuração
Barros Fonseca - Negociante ma-
triculado no Mostíssimo Tribu-
nal do Cammune da Corte do Im-
perio. Constitue por si e por sua
mulher Dona Elvira da Silva
Garcia de Barros Fonseca, seu
bastaante procurador na Villa da
Palmeira do Ilustíssimo Sr.
Maj. Manoel Manoel de
Sa, com poderes especiaes para
reber um pagamento do que lhe

devem Manoel Francisco dos Santos
e Companhia, metade de uma casa
situa na referida Villa com area da
Campa Larga, que pelos devedores
e por scriptura de quatorze de Maio
de mil oitocentos setenta e sete foi
lhes hypothecada para garantia da
sa divida da qual padera dar qui-
tacao; e bem assim daõ the padere
para levantar a hypotheca e ven-
der a mesma casa a quem convier,
podendo receber o preço e dar quitacao.
E para este fim concedem ao mes-
mo seu procurador todos os poderes
que em direito lhe são conferidos,
podendo subestabelecer isto em uma
ou mais puros se assim entender
conviniente (Por cima de uma estam-
pilha de duzentos reis estava a data,
e assignaturas seguintes) Curitiba
quatorze de Outubro de mil oitocentos
e oitenta. J. de Barros Fonseca, Ma-
ria da Silva G. Barros Fonseca. - Su-
bstituees para os fins menciona-
dos na presente procuração os po-
deres nullo mencionados na pres-
sa de Sr. Feliciano Nunez Reis,
renovando para mim egas. (Por-
cima de uma estampilha de du-
zentos reis estava a data e assign-
atura seguinte.) Mandado
na Palmeira directo de Outubro
de mil oitocentos e oitenta Manoel-

Q

Bruno Otokler

13.

Mansel Mascouder de Gai. E como
afirmar dicarao me piderao este ins-
trumento que lhe li acitarao
e assignao com as testemunhas
Joaquim Augusto de Abreu, Dia-
go Antonio de Freitas da que tu-
do dou fe. Em Antonio Pereira
Bruno Otokler, Tabelliao meuevi e
assigno. (Por cima de cinco setam-
pelhas de devantos vir estavao
as assignaturas seguintes.) Anto-
nio Pereira Bruno Otokler, Felicia-
no Nunes Pires, Mansel Chisti-
no dos Santos, Joaquim Augusto
de Abreu, Diogo Antonio de Fri-
tas. E o que se continha em dito
instrumento que fielmente ex-
trahi a presente traslado do L.
de notas n.º 13, a f.º 61, li. 62 v. a que
me reporto e dou fe, ao mesmo dia,
mês, anno, e lugar, no principio de-
clarado. Em Antonio Pereira Bruno
Otokler, Tabelliao meuevi, confiri,
e assigno em publico e raro.



Comferido por mim Tabelliao U. 5600
Bruno Otokler Pg 145160
Bruno Otokler



Em testemunho de verdade
Antonio Pereira Bruno Otokler

M^{me} Sr^{te} Inspector da Thesouraria
Geral do Paraná.

Informo v^{ra} certifique-se
da data de 14 de
set. de 1880

M^{me} Sr^{te}

Manoel Francisco das Santas, Escri-
vãõ nomeado p.^a a Collectoria da
Villa da Palmeira, vem pedir
a V. S.^a se digno mandar-lhe passar
por certidão o termo da fiança
lavrada nesta, a fim de que o
mesmo possa tratar da especia-
lização da mesma fiança.

E. R. M^{me}

Off. 7886-14-12-80.

Cor.^a 14 de Dezembro de 1880

Como procurador

Ant^o Antonio de Menezes

Certi-

Cartifico em cumprimento do despacho
retró, que o termo de que trata o presente
requerimento é do teor seguinte:

Aos quatorze dias do mês de Dezembro de mil
oitocentos e oitenta, nesta Thesouraria de Pa-
rta, no Secção de Contencioso, perante
o respectivo Procurador Fiscal - Bacharel
João Pereira Lagos, compareceu Bento
Antonio de Moraes, como procurador que
mostrou ser de Manoel Christino dos
Santos e por elle foi dito que vinha
assignar o termo da fiança de trezentos
do Collectoria dos Rendas Gerais da Villa
do Palmeira Manoel Francisco dos Santos,
declarando que seu constituinte affian-
cava este empregado pela quantia de seis-
centos e vinte e cinco mil reis (625,000),
em que foi lotada a mesma fiança, para
o que dava em garantia uma casa que
possue na Villa do Palmeira, sita a rua
trinta e um de Agosto, segundo do Largo do
Cemitério do qual foi seu constituinte
especial hypotheca para garantia da
dita fiança, protestando especializar a
quidammente no Juiz do Parto do Parado.
E pelo mesmo seu procurador foi dito que
seu constituinte se obrigava pelo referido
Recibo, como devedor e principal pa-
gador, por qualques alcances de milrei-
ros, ou valores, multas, juros e custas
em que o mesmo por ventura, fique
alcançado; em virtude do que re-
nunciava todos os privilegios au

ismões de que goza ou possa gozar,
 sujeitando-se a todas as disposições
 dos leis fiscaes que lhe forem relativos.
 Resmde estas declaracoes accertas pelo
 respectivo Procurador Fiscal, para
 produzir os devidos effectos larrei este
 termo que vale assignado pelo mesmo
 e pelo procurador do fiador e escripto
 por mim Firmino Castello Branco,
 Deceigitorario, servindo no Secção
 de Contineiros. Autavão qntos (4) es-
 tampilhas, de darento, reis inutilizadas
 de seguinte modo: João Perio Lago,
 Bento Antonio de Mervas. Nada mais
 se continha em dito termo que bem
 e fielmente extrahi do livro de fian-
 cas do Secção de Contineiros, a qual
 me repórto. Eu, Florencio José
 Munhoz, Particante, servindo no
 Secção de Contineiros, praei esta
 av, quatorze dias do mez de Deum-
 bro de mil oitocentos e oitenta.

Compere

Compere



Ignacia de Sá Sobrinho
 Contador



M. Sr. Inspector da Thesouraria Geral.

Antefigura-se. Thes
 Fez, 13 de set de 1880
Almeida

Manoel Francisco das Surtas,
 por seu procurador abaixo
 assignado, para poder especiali-
 zar a sua fiança vem pedir por
 certidão o titulo pelo qual foi
 nomeado Escrivao da Collectoria
 da Villa da Palmeira.

E. P. M.

Coritiba 11 de Dezembro de 1880

Pento Antonio de Moraes



Protocollo Geral
 No 7863-13-12
 80

Certifico que o título pedido é do
teor seguinte = Alfredo Caetano
Machado, Inspector da Thesouraria
de Fazenda da Paraná. Usando
da attribuição que me confere o arti-
go 31 § 5.º do Decreto de 22 de
Novembro de 1851, nomeio o
Cidadao Manoel Francisco
dos Santos para o lugar de
escrição da collectoria da villa
da Palmeira, não podendo o
nomeado entrar em exercício
do cargo sem haver prestado
a devida fiança. Thesouraria
de Fazenda da Provincia da Paraná,
em 3 de Setembro de 1852 -
Eu Antonio Carlos Pereira Soares,
Porteiro Cartorario passivelista.



O Contador
Ignacio - de Sá Sobrinho

Mm.º Inspector da Thesouraria
Geral

Certifique-se. Sua
de Fga, 26 de Outº
de 1880. Mm.º

Sr Manuel Christino dos Santos, que
abem de seu direito, precisa que V.ª por
seu despacho certifique seu o Supp.º tem
cumprimento com a Fazenda Geral; pe-
lo que espera

R. M.º

Curitiba 24 de Outubro de 1880
Manuel Christino dos Santos



Ao Sr. Chefe

Certi-

Certifico em cumprimento ao
despacho do Ilustíssimo Senhor
Inspector desta Guanabara e
do no requerimento referido, que
remessa os livros desta Secção
Para a conta do Custódio e Conservação
linha. Foi della não consta ser devido a Fa
Mantimento de guerra Nacional e Supplente
Rorras. Manuel Christino dos Santos.
M. de Barros Para custódio ^{João Martins de Barros} no Segundo Descriptu
rario da Guanabara de Bayuda
do Paraná precedida aos vinte
e seis dias do mez de Outubro
de mil e oitocentos e oitenta

O Pross. Fiscal intd

Visto
Sobmarche



P. Lopez

Mm. af. Dr. Inspector da Thesouraria
Provincial

Certifique-se

Thesouro Provincial de Corana 26 de Setembro de 1880

Salvo

Dir. Manuel Christino das Santas, que,
aberto de seu direito, precisa que V. Sa. se di-
que certificar se o Supp. tem cumpro-
misso com a Fazenda Provincial, pelo
que espera

R. M. e.

Curitiba 24 de outubro de 1880
Manuel Christino das Santas



26
18 10

Certificar

Certifico em virtude do despacho do Senhor Inspector int^{no} do Thesouro Provincial e creado no Regulamento n^o 27, que
verendo o livro da dívida acti-
va do Provincial delle n^o 1, 2^o
conta que Manuel Christino Mendes
dos Santos, se achu onerado
para com a Fazenda Provin-
cial. O mesmo livro me
reporto. Em Gaspar Tito do Bo-
to Lobo Amannense, servindo
na Commissão desta passei
aos 27 de outubro de 1880.

Gaspar Tito do Bo-
to Lobo. Em
Jose Theodoro de Freitas, primeiro
escriba^o do Thesouro de chefe,
a subscrev. Jose Theodoro de
Freitas



Mem.º do Juiz Municipal

Deferido. Palmira 22 de Feb. de 1880

Bartolomeu Coimbra

Seu Manuel Christino dos Santos, que,
a bem de seu direito, precisa que V.ª
ordene ao Escrivão respectivo que lhe passe
por certidão se a Casa que possui o Sup.
nesta Villa a' rua 31 de Agosto esquina
do Largo do Cemiterio se esta ou não su-
jeita a penhora, embargos, ou qualquer
outra por acção pendente neste fuizo;
pelo que espera

R. M.º

Palmira 22 de Outubro de 1880
Manuel Christino dos Santos



Antonio Pereira Bruno Stokler, Ca-
pitão Anorario da Exército Cavallei-
ro das Imperiaes ordens de Christo
e da Rosa, condecorado com a mda-
lha de Campanha do Paraguay;
Tabelliao, meritorio de Cyphar, au-

reuter e mais anexos do Termo da Vil-
la da Palmira por Carta Imperial &c.

Cartifico que em virtude do despacho
e julgado retro, revendo meu cartorio

W. \$200 ainda consta nelle a requito ao Sup-

B. \$5000 plicante Manoel Christino dos Santos
pg. 5 200
Bueno Hokley que don. J. Palmira 22 de Outubro
de 1880 O Ex. ^{em} Ato Ex. Bueno Hokley

Palmira 22

de 86^o de 1880

O Ex. ^{em} Bueno Hokley



Ant. Jo. de Arpino

Como segue. Palmira 22 de Dec. de 1820

Bastos Coimbra

3

Sr. Manuel Christino dos Santos, que,
 já por de ser diabo, precisa que V.ª por seu
 despacho ordene ao Escrivão respectivo que
 certifique se o Supp.º é tutor ou curador de
 algum orphão ou menor, em virtude de
 cuja encargo estejam seus bens sujeitos a
 alguns ônus; pelo que espera

P. No. 22

Palmeira 22 de outubro de 1880
Manuel Christino dos Santos.

Manuel Christino dos Santos.



Antonio Pereira Bueno Utiles, Capitão
Anacario, do Exército, Cavalleiro da Im-
perial ordem de Christo e da Rosa,
condecorado com a medalha de Cam-
panha do Paraguay, Tabellião Em-
vão de Arphaos aurea, e maior ane-
xos do Termo da Villa da Palmira
por Carta Imperial & Certificado

que em virtude do despacho e pedido
na petição retro, remendo o livro
de Tutellas e Curatellas em mes

Uello e dos Cartorios, nada conta a respeito

B. 265 as a pedido retro pela Supplicante Ma-

Pg. 227 . . .
Buena Estela noel Christino dos Santos; do que

don. Ji. Palmira 22 de Outubro

de 1880 a Eer. ^{em} Sto. P. Buena Estela

Palmira 22 de Sto.

de 1880 a Eer. ^{em}

Buena Estela



Atm.º do Dr. Juiz de Direito

Como requer. Campo Largo, 25 de
Outubro de 1880

Wigueirêdo

Sr. Manuel Christina dos Santos,
que, à bem de seu direito, precisa que
V.ª por seu despacho ordene ao Offici-
al de Registro de Hypothecas que lhe
passe por certidão o que constar nos
livros de Registro de Hypothecas a res-
peito da casa de sua propriedade
nesta Villa a rua 31 de Agosto es-
quina do Largo do Cemiterio; pelo que
espera. ff

P. M.º

Salvador 22 de Outubro de 1880
Manuel Christina dos Santos.



Amualdo Tenreiro de Avelar
Portugal Official do Registo
Geral dos Hypotheas de Comer-
co do Campo Largo R.

Certifico em cumprimento do
despacho do Doutor Juiz de
Direito exhorde no petico
vstro, pami aver os livros do

B. 5000 Registo Geral dos Hypotheas

R 32 d'este Comoro, n'elles naõ

532

Pg.

conta de hypother alguma

feito pelo requerente Manoel

Christina dos Santos do que

doe fi' Villa do Campo Largo

25 de Outubro de 1880.

Amualdo Tenreiro de Avelar Portugal

- Pista -

As duas dias do mês de Junho
do mil e oitocentos e oitenta e seis
estes autos com vista do Juiz de Paz
Vizinho Lages. Procurador Fiscal da Ju-
r. Municipal. Cu. Damasc. Cam. Pista
verinão verinão.

200

pta. out. 1880.

Afferm. como avaliador - 3
citados - Das fragm.
de estranho. Pista de
O. A. Pulmão de Paula de
zeira e O. Amol. Texeira
de Oliveira.

Leontyha, 18 de Junho de 1880.

O. Pim. F. i. R.

Jacó de S. Lages.

- Pista -

No mesmo dia, viz. Damasc. assim
declarações foram. inter. e que
isto auto pelo Juiz de Paz
Fiscal Jural. Cu. Damasc. Cam. Pista
verinão verinão.

200

- Pista -

As duas dias do mês de

e a ditenta faco estes autos cancela-
 ras do Munitissima Paula Agosti-
ni Cornelio de Leão, griz das Feitas
na Fazenda distrito Gravina. Em Paula
sabem "Bito" isavias isavias.

200

em 1845

Approvando os loucos
apresentados pelo interior
do univer para avalia-
dores o Cidadao Briga-
deir Hypothite Alva de
Aranga e for progre
de Aranga espera e
mando que se expe
do esta inco toria, afim
de ter lugos a avali-
ar em Cor 2 de de
do de 1845

A Paula Alva Alva
Publio

Nas vinte e tres dias do mes de
 Dezembro de mil novecentos e a ditenta
 ta faco publico em um car-
 tanio o despacho acima, em

200

21
Guassacani P. B. B. reunidos re-
unidos.

- guatada

As travessas de um dias do meu
de quatro de mil seis centos
de trinta, junto a estes meus

dos apetitos que me foram do
meu Guassacani P. B. B. re-
unidos reunidos



M^{mo} e Ex^{ma} Sr^{te} D^o Luiz dos Reis da Fazenda

Com respeito
C^{da} 31 de Fev^{ro} de 1880

A^{to} de Sr^{te}



Diz Manoel Christino dos Santos, por seu procurador abaixo assignado, que tendo conhecimento de não se achar presente na Villa da Palmeira ou seu Termo, o Brigadeiro Hypolito Alves de Araújo, escolhido para avaliador do immovel offercido por seu Constituinte em garantia de Manoel Francisco dos Santos, Escrição nomeado para a Collectoria das Rendas da quella Villa, vem requerer a V^{ta} Ex^{ta} se digna mandar ouvir os Procuradores Fiscaes Geral e Provincial para novamente se louvoram em avaliadores que substitua o que foi nomeado e se acha ausente, assim se ser expedida nova precatória, por isso offererem os nomes do Cidadão Jose Agostinho dos Santos e João de Araújo Franca - Assim:

P. supramonto, juntan-
do-se esta aos Autos de
apreciação.

C^{da} 31 de Setembro C. R. M. de
de 1880

Ante: Antonio de Menezes

- Pista -

200

Ass. trinta e um dias do miz de
Dezembro de mil e trezentos e oitenta e
ta fazeo estes autos com vista do
Doutor João Maria Lage, Procurador
Fiscal Geral e do Juiz de Direito Agostinho
Carnião Carneiro, Procurador Fiscal
do Tesouro Provincial. Eu Damasco
Mau Pista, servião comum -
- Pista -

Officio para substituir o arbi-
tro Hippolyte Alun de Branco
e ceteros Joao Agostinho de San-
ti. Contenciosos Provincial,
31 de Dezembro 1880
João Pista Carneiro

Concedo com a indicação de Lou-
radas feita na petição retida.
Cmtyto, 31 de Dezembro de 1880.
Aome. F. inter.
João Maria Lage
- Pista -

201

No mesmo dia, mais de um a-
cima, referidas por um momento -
que estes autos pelos Procuradores
Fiscaes Provincial e Geral. Eu
Damasco Mau Pista, servião comum.
- Pista -

Em seguida fazeo estes autos com
chegada do Mirtosiano Doutor

2

Paulo Agostinho Cornelio de Sá,
juiz das Fieis da Fazenda da Vila de
São Paulo, e do Distrito de São
Paulo.

200

1880

Apresento para a
Vila de São Paulo,
do Estado de São Paulo,
a seguinte:

Em 31 de Dezembro de 1880

Paulo Agostinho

Publico

No mesmo dia, em nome do
público, em nome do cartório desta
de Curitiba, o despacho a cima. E
Paulo Agostinho, Juiz de São Paulo,
niz

200

Certifico que nesta data, inte-
muni esta cidade das Proveniências
Fiscaes Paulo João Pereira Lages e Igua-
cio Alves Carneiro Corrêa, e com as-
sim o promotor do requirimento, da
do. Eles se unem a ter nesta data se-
pedido para a entrega para a
lucro no termo da Prefeitura, do
que se unem se unem se unem se unem se unem

Curitiba, 31 de Dezembro de 1880

Cur. 6000

Paulo Agostinho

Cur. 3000

Paulo Agostinho, Juiz de São Paulo.

Cur. 9000

Certifico que notifiquei nesta data

3

1881.

Juro Municipal do Termo da
Villa da Palmeira.

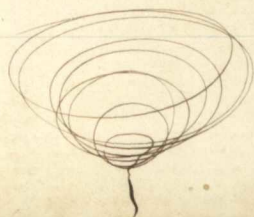
Juro dos Titos da Fazenda da Pro-
vincia do Paraná Deprecante

Juro Municipal da Villa da
Palmeira Deprecado.

Escrivão
Bruno Stobler

Autoação

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocentos
e oitenta e um, aos oito de Janeiro
do dito anno, nesta Villa de Nossa
Senhora da Conceição da Palmeira Das
Termos da Comarca do Campo Lar-
go Provincia do Paraná, em meu
cartorio autos a precatória com
despacho que a diante se segue,
do que lavrei esta autoação. Eu
Antonio Pereira Bruno Stobler,
Escrivão, a meriti.



Quiro dos Seitos do
Fazenda do Paraná.

Carta Preatoria.

rogatoria expedida por este qui-
ro, dirigida ao quiro elle municipal do Termo da Palmeira, pa-
ra o fim a baixo declarado.

O Proctor Agostinho Emmanuel de Sa-
do, Cammuniador da Ordem do Christo,
Official da Imperial Ordem da Rosa, qui-
ro de Juris da Camara da dita Capital e qui-
ro das Leis da Fazenda d'esta Provincia do
Paraná, por Sua Magestade Imperial
e Constitucional, a quem Deus Guar-
de.

A Vossa Senho-

ria Senhor Proctor quiro elle municipal do
Termo da Palmeira, ao a quem sua honra
sa para saber, para que me seu nome
se possa pedir requere a todos me geral
e a cada um me particular.

Sabe-se que elle
muel Christino dos Santos, filho do Cere-
nho da Collectaria das Cidades Leas d'esta
Pella. elle muel Francisco dos Santos, me
dirigiu uma petição, que mandei autoar,
cujo theor consta na preatoria dirigida
me muel e quator do comitente, para
o fim de se proceder, visto quiro a avalia-
ção do muel corol que offerece a hypo-
theca legal, e, tendo o procurador do
muelo seimado da, ausencia de me das
levoadas nomeadas, me dirigiu a petição
que se segue: Mustrando e documen-
tissimo Senhor Proctor quiro das Leis da

Atm

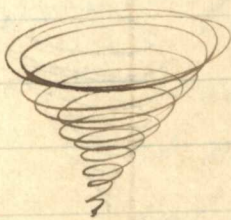




Segunda. Diz o Council Christico das
Santas, por seu procurador a baixo as-
signado, que tendo conhecimento do
não se achar presentemente na Villa
da Salina, do ano em que, e Briga-
dier Hippolito Alvar de Araujo, escolhi-
do para avaliador do immovel affun-
cido por seu constituinte em garantia
do Council Francisco das Santas, Es-
crivão, nomeado para a Collectoria das
Rendas daquelle Villa, não requerer a
Passa Excellencia do digno mandado au-
tor os Procuradores Fiscaes Qual Pro-
vincial para nomeamento de lavradores
em avaliadores que substitua ao que
foi nomeado e se acha ausente, a fim
de se expedir nota presentoria; por isso
offerece os nomes das cidadãos José
Apóstolo das Santas e João de Araujo Fran-
co. Assim: Pelo officio, juntando-
se esta das Santas. Espira Recibo e correio.
Curitiba, trinta e um de Setembro de mil
e setecentas e setenta, Porto Antonio de
Paraguay. (Custava sellada). Em cuja
petição deo seguinte despacho: Cuius
requir. Curitiba, trinta e um de Setem-
bro de mil e setecentas e setenta. A. C. de
Lima. Nada mais se continúa, na dita
petição e despacho, sendo devido os

Supr.





as Procuradoras Fiscaes, estes, em seus
pursantes, encaminharão com as lau-
rados, indicando pelo requerente, em
vista do que dei o seguinte despacho: -

Approu para avaliantes, digd. approu. Digd.

para avaliantes e laudado José Agos-
tinho das Santos; expesa de vinte e duas

a presentoria. Em vista, trinta e um
de Setembro de mil e oitenta e oitenta.

A. C. de São - Não mais se continue

em dito despacho. Em virtude do que
esta se passou, portanto, peço e rogo a V. Sa.
sacuboria que logo que esta lhe chegar
as mãos quando, empenha e faça em-
penhar, tão e inteiramente como nella se

contém, despendendo juramento das lau-
rados José Agostinho das Santos e José

Joachim de Araújo Perpetua, este por par-
te das Sargentas, e aquele, por parte do

requerente, fazendo com que avalie em
um e esta, sita a uma - trinta e um de

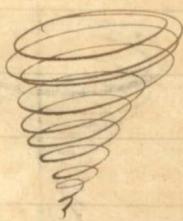
Agosto de 1880 Villa, pertencente ao mesmo
requerente, que se estima em tres e oitenta

do reis; fazendo lavrar nesse quito, to-
das as despesas e autos necessários, para

se esta, conjuntamente com a pre-
missa, averbada - empenhada a este

mesmo quito, a fim de se ultimar a espe-
cialização da fiança do dito, portanto,





resguardados os interesses da Fazenda
do Nacional, ao que fará justiça as
partes do domínio Nacional. Passada
esta Cidade de Curitiba, aos treze de
março de 1880, no mil e trezentos e si-
tenta. Desse modo cam. Pitá, serviu ao
serviço.

H. Francisco de Lencastre



Paga quatro-
centos reis de
sellos. Cam. Pitá
13 de mar. de 1880.
Cam. Pitá

Cumpra-se. Palmeira 8 de Janeiro
de 1881

Bastos Coimbra

Data

No mesmo dia, mês e anno supra
dichado, nesta Villa da Palmeira
em meu cartorio faizem entrega esta
precatória com o despacho Supra, a
qual passo a autolocalizar a fim de
se proceguir nos mais termos da lei;
do que farei este termo, Eu Antonio
Pereira Bruno Thobler, Escrivão
que serviu.

21540
Proj. 1500
31040

Certifico que nesta Villa citei
ao Professor Jose Agostinho dos Santos,
e Tenente Jose Joaquin de Araujo
Perpetua, para hoje as tres horas
da tarde comparecerem na Sal-
la das audiencias do Juizo Mu-
nicipal, a fim de serem juramen-
tados como avaliadores dos predios
constantes na precatoria retro,
do que sientes ficarão daes fe'.

8000

Palmeira 13 de Janeiro de 1881.
O Exm. Antonio Per. Bruno Ottiler

Juramento aos lavados

Aos treze de Janeiro de mil oitocen-
tos oitenta e um, nesta Villa de
Nova Senhora da Conceição da
Palmeira, na Salla das audien-
cias do Juizo Municipal, ahi pre-
sente o Sr. Supplente em exercicio
Capitão Francisco de Barros Co-
imbra, comigo revivão de seu ca-
go e foy nomeado, presente mais
aos lavados Professor Jose Agostinho
dos Santos e Tenente Jose Joaquin
de Araujo Perpetua, aos quaes pelo
dito Juiz lhu foi deferido juramen-
to aos Santos Evangelhos, em um
livro d'elle em que puzerão suas
mao direita e lhu encargou que
com boa e san conciencia avalia-

sem o predio sito nesta Villa, con-
stante da precatória retro, e sendo
por elle acito a fim promettere cum-
prir do que para constar laurei
este termo que assignaõ. Eu Antonio
Pinna Bruno Stokler, Escrivão, a es-
crevi.

Bastos Coimbra

Jose Agostinho dos Santos 3
João Joaquim de Araújo Coutinho

Junta da

Das
Aos quatorze dias do mº de Janeiro
de mil oitocentos oitenta e um, nesta
Villa da Palmeira em meu cartorio
junto a este autor a mandado para
avaliação com valor declarado, que
em frente de mº e segue: do que faze
este termo. Eu Antonio Pinna Bru-
no Stokler, Escrivão, a escrevi.

O Capitão Francisco de Barros Coimbra Juiz Municipal 2.^a Supplente em exercício do Termo da Villa da Palmira com jurisdicção plena. &

Mando aos louvados juramentados Professor Jose Agacinho dos Santos e Tante Jose Joaquim de Araujo Perpétua, que sendo-lhes este a presentado, indo por mim assignado, dirijão-se nesta Villa aonde residir Manoel Christino dos Santos, e sendo ali avaliem o predio que pelo mesmo lhe for a presentado sito na rua trinta e um de Agosto, offerrendo por elle em garantia da fiança de 1000 do uervão da Collectoria nesta Villa 9. 200. Manoel Francisco dos Santos, não 14200 só da Fazenda Geral como da Provincial, lançando-se em seguida a este a avaliação respectiva a que cumprião. Palmira 13 de Janeiro de 1881. Eu Antonio Pereira Bueno Notario, Escrivão o uervão.



Barros Coimbra

3

Nos avaliadores juramentados e no fim assignados vimos e avaliamos o predio pertencente a Manoel Christino dos Santos, sito na rua 31 de Agosto, nesta Villa, cujo

brecho é unido ao pertencente a D. Joaquina
Jacintha Nobrega, fazendo esquina com
frente ao cemitério velho, e tem quarenta
palmos de frente, com uma porta e duas
janelhas na frente e quatro para o lado da
esquina, com fundo de quarenta palmos,
achando-se o referido premio em obra e con-
strução de um puchado de sessenta pal-
mos. - na quantia de tres contos e cem
mil reis - 3.000.000 - Palmeira, 14 de Janeiro
de 1881.

João Joaquim de A. Coutinho
José Gregório dos Santos.

Cham

No mesmo dia, meu irmão supra
declarado, nesta Villa da Palmeira
em meu cartorio faz esta auto con-
cluzida ao Juiz Municipal S.º Sup-
plente em exercício Capitão Fran-
cisco de Bastos Coimbra: do que bo-
reio esta termo. Eu Antonio Pereira
Buena Okler, Escrivão, o escrevi.

Cham

Achando-se cumprida a diligencia constan-
te da Procuratoria retro de solsa-se ao Juiz
donde suis, guindando-se a Procuratoria autoada
que diuza de ser cumprida em vista da que
ultimamente se cumpriu, Custas pelo re-
querente; Palmeira 14 de Janeiro de 1881

Bastos Coimbra

Data -

No mesmo dia, vier e auno retro
 declarou muita Villa da Palmira
 em meu cartorio fazei entregue
 esta autor com o despacho retro.
 do que fazei este termo. Eu Anto-
 nio Pereira Bruno Ottokler, Escri-
 vaõ, a meriti.

200



Juntada

Aos quatorze dias do mes de Janeiro
 de mil oitocentos e oitenta e um
 muita Villa da Palmira em meu
 cartorio junto a este autor a pre-
 catória autoada que a diante
 se segue: do que fazei este termo.
 Eu Antonio Pereira Bruno Ottokler,
 Escrivaõ, a meriti.

200

1880

Juro Municipal do Termo da
Villa da Palmeira.

Juro dos Fitos da Fazenda da
Paraná

Deprecante

Juro Municipal do Termo da Vil-
la da Palmeira

Deprecado.

Escrivão
Bruno Stobler

Autoação.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito-
centos e oitenta, aos vinte e sete
dias do mez de Dezembro do dito 5o
anno, nesta Villa de Nossa Se-
nhora da Conceição da Palmeira Ter-
mo da Comarca do Campo Largo
Provincia do Paraná em meu
Cartorio autoa a precatória com
despacho que a diante se segue
do que faze esta autoação. Eu
Antonio Pereira Bruno Stobler,
Escrivão meuni.



quiro dos Leitos
da Fazenda do Paraná.

Carta Preca-

ria, rogatoria, expedida por
este quiro. Dirigida ao quir
Municipal do Termo da Sal-
moura, para a fim a baixo
declarado.

O Doutor Agostinho Cruzado do
São, Comendador da Ordem do Chris-
to, Official da Imperial Ordem da Ro-
za; quir do Limite da Camara desta Ca-
pital e quir dos Leitos da Fazenda d'es-
ta Província do Paraná, por Sua Ma-
gestade Imperial e Constitueio-
nal, á quem Deus Guarde.

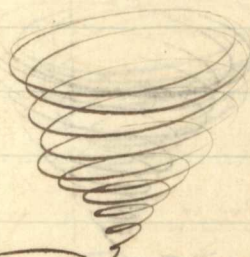
A Vossa Senho-
ria, Senhor Doutor quir Municipal do
Termo da Salmoura, ao á quem suas re-
zas pizer, para que me sua nomeação possa
poder requerer a talas em qual e a cada
um em particular.



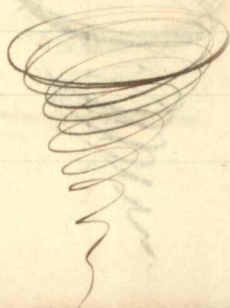
Sabe-se que Ma-
nuel Christino das Santas, residente neste
Termo, me dirigio uma petição, que, man-
duo o respectivo escripto autographo, o que lo-
go foi cumprido, como se vê do teor que
se segue: Lathas, uma. Meil, oito e mais eai. *Autu-*
tenta. quiro dos Leitos da Fazenda Geral do
Paraná. Escrição. Carreira Pittmanent.
Especialisação. Auto de petição para espe-
cialisação da puação me favor do elba-
nuel Francisco das Santas, Escrição da
Collectoria da Salmoura; me qua são:
Manuel Christino das Santas. Regue-

2
sante. A Fazenda Nacional. Requerida a
Autoração. Auno do Nascimento do Santo
Senhor Jesus Christo, do mil e trezentos
e oitenta, aos tres dias do mez de Janu-
aro do dito anno, em uma cartorio
desta cidade de Curitiba, autio uma
petição, com despacho do Illustrissimo
Pauco quiz dos Litos da Fazenda desta
Provincia, para officio de se proceder em
termos da mesma. Logo para caustar
figura auctoção. Cuja assigatura
de Petruscent, e serião e serião. Nada
mais se continha em dita auctoção,
de pois da qual se via a petição do
theor e pórta que se seguiu: Illustris-
simo e Excelentissimo Senhor Pauco
quiz dos Litos da Fazenda. Diz o Elbanel
Christino dos Santos, por sua bastante
procuração a baixo assignado, que
tudo prestado fizeo perante a Thesaura-
ria da Fazenda em favor do Elbanel
Francisco dos Santos, a serião, nomea-
do para a Collectoria das Rendas Gerais
da Villa da Palmaria, offerecia a hy-
potheca para garantia da gestão do seu

Petru



do seu aliamento, uma casa no qua-
dro urbano daquelle villa, sita á rua
- Trinta e cinco de Agosto, que o Supplicante
te completou sua edificação, e a meta-
do do mesmo grande prédio não acabada,
que obtive por compra feita a favor do
Barão Lausier e sua mulher, como
mostra o documento sob numero seis;
do cujo prédio o Supplicante legiti-
mo possuidor, aliem de não ser tutor
ou curador de pessoa, ou interessado, ou
prezente de responsabilidade de Fazenda Real
e Provincial, passando livre de qual-
quer ônus judicial ou hypotheca, como
prova sendo o documento de numero
quatro e oito. E para ter lugar a es-
pecialização da planta requerida passa
doellunção se digno admitir a lau-
ração para se avaliar o valor e
que o Supplicante estima em tres cen-
tos do reis (3.000.000), e para superior
do da responsabilidade que está lotada
em seiscentos mil e cinco mil. reis.
no termo de planta e planta por certi-
ficado (Documento numero dois), e para
isso pois apresenta o Supplicante a s-

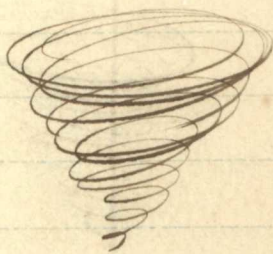




Subtenente Brigadeiro Raphaelito Alves
 do Arago. Almoço para do Arago Enun-
 ca, morador no termo da Pádua, para
 avaliação de quantidades de im-
 mobil. offerecido; e por tanto, requer
 mais que se se vista no D. Fiscal Pro-
 curador Fiscal Geral para se fazer a
 apporção de lações, impedindo-se
 a respectiva presentoria para ter lugar
 a avaliação, dando-se também vista
 ao Procurador Fiscal Provincial, para
 concordar com a lação, visto o
 Supplicante pretender com o mesmo
 um apuramento de mesmo lação no
 thesouro Provincial. Copia Recibo
 Recebido. Curitiba, dezessete de Setembro
 de mil e oitocentos e oitenta. Bento An-
 tonio do Carmo. (Cópia selada).
 Se pois do que se viu o seguinte despacho.
 Intenda. Como requer Curitiba,
 seguinte de Setembro de mil e oitocentos
 e oitenta. A. C. L. Não. Nada mais se
 continua no dito despacho e petição;
 e sendo os autos dados, com vista aos
 procuradores fiscaes, durante seus pa-

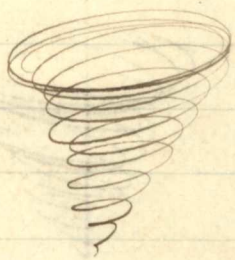
Sup.





pareceres, os quaes são os seguintes: Off. Curante.
 para o anno de alindados. os cidadãos José
 Joaquim do Traço Perpetua, Abelino
 de Paula Siqueira e Manoel Siqueira
 de Oliveira. Curitiba, dezete de Dezem-
 bro de mil, oitocentos e oitenta. O Pro-
 curador Fiscal, João Siqueira Siqueira. San-
 to. um dos cidadãos apresentados pelo
 Doutor Procurador Fiscal da Thesaura-
 ria Geral. Cantoneiras Provincial,
 vinte de Dezembro de mil oitocentos
 e oitenta. Ignacio Chaves Camargo Car-
 meiro. Depois, houve o seguinte des-
 pachos: Aproveitando os laudos Depo?
 apresentados pelos interessados, no-
 meio para alindados os cidadãos
 Brigandim Hippolito Manoel Traço
 e José Joaquim do Traço Perpetua,
 e mandado que se expida carta pre-
 sentoria a fim de se ligar a alin-
 dade. Curitiba, vinte e tres de Dezem-
 bro de mil oitocentos e oitenta. A-
 Comendador de São. Nada mais se
 continha no dito despacho, que a
 que se acha pichada transcripto,





Em virtude do que está se passando
 e por isso peço o requirido a Passa Sucho-
 ria que pondo a sua Comenda de seja
 a respeito juramento nos laudadas Pri-
 gadeiras Hypolito Alves do Arango e Jo-
 se Joaquim do Arango Capetina, que ora
 ficando a casa pertencente ao requeren-
 te, sita a rua. Quinta Rua do Agosto-
 d'essa villa, com todas as suas can-
 frautas e de sustença; de pois do
 que devolva a dita a min, com todas
 as terras e autos necessarios, e o
 que fará justiça de partes e a
 min Mercê. Passada nesta Ci-
 dadão de Curitiba, Capital da Pro-
 vincia de Paraná, aos vinte e qua-
 tro de Setembro de mil e oitocentos
 e oitenta. Custamos Cair. Pitô, es-
 crevendo assim.

A. Imelino de Lira



Paga do selo sus-
 critos reis. Curitiba,
 24 de Setembro de
 1880. O Escrevao,
Ag. ^o Pitô

31820
 1500
 41320

Cumpra-se. Palmira 24 de Setembro de
1880

Bastos Coimbra

Data

No mesmo dia, m. e anno su-
pra declarado, nesta Villa da Pal-
mira em nos cartorio faime
entregue esta precatória com a
duplache supra: do que lavnei aos
est. termos. Eu Antonio Pereira
Bueno Utuler, Curivão a uenivi.

Supmo Cur. Juiz Municipal

3.^a Supplente em exercicio

Com a honra de levar ao combe-
camento de V.^a que a diligencia
perdida na precatória retro não
pode ser effectuada por acharse
ausente para a comarca de Car-
tas, a lavrado Brigadeiro Hippo-
lito Alu. de Araújo, a vista
do que ordenará V.^a a que for
de direito e justiça. Cartorio na
Villa da Palmira 24 de Setembro
de 1880. O Curivão

Antonio Per. Bueno Utuler

Cham

No mesmo dia, m. e anno e lugar
supra declarado, nesta Villa da
Palmira faio esta auto conclusa

aos
200
ao Juiz Municipal S.^o Supplente em
Exercício Capitão Francisco de Barros
Caimbra: do que faço este termo. Eu
Antonio Pereira Bruno Hobler, Es-
crivão a servir.

Plas

Em virtude da informação retro autorizo
ao Exerção supletivo para em que re-
grar o lousado constante da infor-
mação citada e notificado para
com o lousado, e em juramento
dos e preceguir-se na diligencia, da
Procuradoria retro. Palmira 27 de
Junho de 1880. Barros Caimbra

Data

Na mesmo dia, me, e anno, supra
declarado, nesta Villa da Palmira
em meu Cartorio faime entregar
aos
200
esta autos com o despacho supra:
do que laço este termo. Eu Anto-
nio Pereira Bruno Hobler, Escrivão,
a servir.

Verba

Em esta autos, onde folhas re-
criptas mas so são seguitas as
Sello seu com a seguinte em
branco, que pagará mil e du-
centos. Palmira 14 de Janeiro de
1881. O Escr. Bruno Hobler

Palmeira 14 de Janeiro de 1881.
 A Escrivão
 Antonio Pereira Bueno Stokely

Conta

So Juiz
 Juramento de f.º 4 a duas 800
 Afog do Mand. f.º 5 300
 " da Conta 1000

So Escr.

Aut. f.º 1 e 4	18000	
Cirt f.º 4	80000	
T. de f.º 4 te v.	10000	
Mand. f.º 5 e Sella	10200	
Viagem f.º 11	300	
Tr.º de das v.º 2.	10800	
Seller fornecidos	10200	14500

Suma f.º 16600

Tratado e Sella	13000	
		30120

Por avaliadores a ambos	10000	
Premio		40120

Por devolução de dias de meu de Janeiro
 de mil oitocentos oitenta e um me-
 ta Villa da Palmeira em meu car-
 torio f.º 10000
 ao Juiz dos Feitos da Provincia de
 Parana. Eu Antonio Pereira Bueno
 no Stokely, Escrivão e idem.



Trachinot.

200

No primeiro dia do mez de Janeiro de mil e cento e setenta e um foi-me entregue a presente processoria emprehida no termo da Bahia. Cuius summa est per Antônio Campes, escriptura escripta.

- Carre^{and} -

200

Nos dias do mez de Janeiro de mil e cento e setenta e um foy-me entregue a presente processoria do Juiz de Direito da Bahia substituto no exercicio do cargo do Juiz das Leis e das Leis da Bahia. Cuius summa est per Antônio Campes, escriptura escripta.

- Ch^{as} -

João de Aguiar, e disse vista a par-
te. Curitiba 7 de Fevereiro de 1885

Berlin E.

Cublo^{and} -

200

No mesmo dia, me foi entregue a presente processoria do Juiz de Direito da Bahia substituto no exercicio do cargo do Juiz das Leis e das Leis da Bahia. Cuius summa est per Antônio Campes, escriptura escripta.

- Vista -

200

Nos dias do mez de Janeiro de mil e cento e setenta e um foy-me entregue a presente processoria do Juiz de Direito da Bahia substituto no exercicio do cargo do Juiz das Leis e das Leis da Bahia. Cuius summa est per Antônio Campes, escriptura escripta.

- 1^o de 10 de Junho de 1881 -

Após-se feitas as avaliações,
requiro ao Meritissimo Juiz de

digne proferir sua senten-
ça para ser concluída a
presente especialização, visto
não se notar irregularidade
de alguma no presente
processo. Curitiba 12 de Fev.
de 1881.

O procurador
Bento Antonio de Menezes
- Gata -

No mesmo dia, um e outro acitua
relacionados para o - me interrogatório an-
tes pelo procurador do requerente. Com
Damaso com. Pitt escritório escritório.

- Vista -

As quatro dias do um e outro
de mil e setecentos e setenta e um para os
autos com vista ao Doutor João Pereira Lagoa,
procurador Fiscal da Thesouraria Geral. Com
Damaso com. Pitt escritório escritório.

em pta

Devendo o imóvel avaliado garantir
a responsabilidade do collector não só-
mente perante a Thesouraria de Fa-
lenda, mas ainda para com o Ju-
soso Provincial, parece-me de toda
necessidade, juntar-se a estes autos, por
parte do requerente uma certidão em
ambas declarando o valor da respecti-
va responsabilidade perante o dito
Jusoso provincial.

Com. 14 de Fevereiro de 1881.

O Pro. Fiscal
João Pereira Lagoa
- Gata -

- Data -

200

Das quatorze dias do miz de Janeiro
do mil e oito centos e setenta e nove para o
intergus autos pelo Doutor Provedor Fis-
cal Geral. Eu Pernambuco Rei Rei
nao sei

- 16 Jan -

200

Das quinze dias do miz de Janeiro
do mil e oito centos e setenta e nove para o
intergus autos com o lizo do miz de Janeiro
Doutor Agostinho Amalino de Saes pri-
mo de Saes do Engenho. Eu Pernambuco
Rei Rei Rei Rei Rei Rei
nao sei

16 Jan

Vi fme de perces e
p d Provedor Fiscal,
Cabo de Foz de 1791

Alfama

- 16 Jan -

200

No miz de Janeiro, miz de Janeiro a cima rep-
reitas para publico miz de Janeiro. miz de Janeiro
cidade de Alentejo, e de pacis a cima; e de
que fiz este termo. Eu Pernambuco Rei Rei
nao sei

- 16 Jan -

200

Das vinte e dois dias do miz de Jan-
eiro do mil e oito centos e setenta e nove
miz de Janeiro miz de Janeiro miz de Janeiro
de Alentejo, pinto a estes autos
a petição de miz de Janeiro miz de Janeiro.
Pernambuco Rei Rei Rei Rei Rei
nao sei

16 Jan

Ilmo. Sr. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda.

Junta em autos e
de vista de V.ª
Procurador Fiscal,
C.ª H.ª Feia. 1881.
A.ª Feia.

O procurador, abaixo assignado, de
Manoel Christino dos Santos, fiador
do Escrivãõ da Collectoria da Villa
da Palmeira, vem requerer a V.ª
se digne mandar juntar aos res-
pectivos autos de especialisação
da fiança que presta em favor
daquelle empregado, a certidão junta,
como exigio o Dr. Procurador Fiscal
Geral em seu parecer, a fim de
ser a mesma especialisação julga-
da por sentença e assim ultimado
o processo.

C. N. P. M.ª

Coritiba 21 de Fev.ª de 1881



Bento Antonio a. Minere



M^{me} Sr. Inspector de Thesouro Provincial

Certifique-se.
Thomaz P. de Parana' 19.

de Fevereiro de 1881 -

Salvador

Manoel Christino dos Santos, por seu procurador abaixo assignado, precisa que V. S.^a se deigne mandar-lhe passar por certidão qual o valor da responsabilidade do Escrivão da Collectoria da Villa da Palmeira, segundo a lotação.

Nestes termos.

P. deferimento.

E. R. M. de

Coritiba 18 de Fevereiro de 1881



Bento Antonio de Almeida



1881
19
2

Quando cumprimento ao despacho
exarado pelo Sr. Inspector no
requerimento retro, Certifico que
a fiança do Escriptor da Collecto-
ria da villa da "Palmeira" está fi-
xada na importância de oitocen-
tos trinta e tres mil trescentos trinta
e tres reis - R\$ 333,333 - Reporto-
me a Tabella que regula a fian-
ça dos diversos exactores da Provin-
cia - Cu Joaquim Lopes Maraon-
thas, Publicante do Thesouro
Provincial do Paraná, esta pas-
sei aos 19 de Fevereiro de 1881. P-g. 1,200 reis de
Cm Jose Theodoro de Freitas, pri- e m. lousa
meu escripturario, toruado Freitas
de Chefe, a subsecrevi - Jose Theo-
doro de Freitas



- Vista -

Das vinte e tres dias do mez de Janeiro
de mil e oitocentas e oitenta e um paeo, estes au-
tas eam vista do Doutor Joao Pereira Lagoa,
procurador Fiscal da Thesauraria de Fazenda
da Greal. Custamada e an. P. de serinto es-
cuniz.

2a

em pta

exato tanto a oppor.
Cont. 24 de Fev. de 1881.

O Pro. Fiscal inter.

Joao Pereira Lagoa,
- Data -

Das vinte e quatro dias do mez de Janu-
eiro de mil e oitocentas e oitenta e um
paeo - em entregues estes autos pelo Pau-
tor Procurador Fiscal Greal. Custamada
an. P. de, serinto, escuniz.

2a

- Verba -

Para pagar mil e quatro-
centos reis de sellos de sete
unias folhas, inclusiva do
sequinte. Cont. 24 de Fev.
de 1881. O Escrivao,
Gomasa e an. P. de.



3a

- Concluzão -

Das vinte e seis dias do mez de Janeiro de
mil e oitocentas e oitenta e um paeo, estes autos
canceleiros do Multissimo Doutor e Gas-
tinho Comulius de Elias, juiz das Leitas
da Fazenda da Greal. Custamada e an. P. de, serinto, escuniz.

2a

- Concluzão -



3

Vistos estes autos e examinados
os documentos de f^{ta} 14 dos
quales consta que o predio of
ferido em garantia ao Fome-
do Nacional e Provincial pelo
proprietario Manuel Martin
da Silva residente na villa
de Belucisa na qualidade
de f^{to} do escritorio da Colhe-
ria das escolas geras e provin-
ciaes daquela villa Mano-
el Francisco da Silva, se
acha livre de qual omeis ju-
dicial ou hypothecario e
que alem disso he sufficiente
para cobrir o valor da repeta-
va responsabilidade em
seu tambem dos doc^{os} de f^{ta}
cavalitacao of 24, hme-
boz a mesma avaliacao e
pelo per sentença a p^{re}sen-
te especializacao p^{re}se em
neste seu effeito juridi-
co. Mandos portanto q^ue
se proceda a inscripcao da
hypotheca legal da Fazenda
Nacional pelo valor de
525\$000 e Provincial pelo
de 833\$333 com os juros de
9% na forma da lei sobre aquil-
to predio, que he situado no
referido villa rua 34 de f^{to}
com 40 palmos de frente com uma

